

COTAÇÃO N° 65/2024 – PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA O DESENVOLVIMENTO DE PROJETO NA SAEC PELO MODELO IN COMPANY, COM O PROPÓSITO DE DISPONIBILIZAR CURSOS, WORKSHOP E CONSULTORIA PARA OS SERVIDORES DA AUTARQUIA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: compras@saec.sp.gov.br, **até às 17h00min do dia 11/04/2024** e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-0615, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Termo de referência disponível em: <http://docs.saec.sp.gov.br/public/licitacaop>

Catanduva, 08 de abril de 2024

Setor de Compras

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de serviços técnicos para o desenvolvimento de projeto na SAEC pelo modelo in company, com o propósito de disponibilizar cursos, workshop e consultoria para os servidores da autarquia.

2. JUSTIFICATIVA

A contratação visa promover o aperfeiçoamento e desenvolvimento dos servidores públicos da SAEC, através de ações de capacitação que enfoquem em soluções fundamentais para a atualização do conhecimento, melhoria do desempenho, motivação e liderança, que servirão de estímulo para melhores práticas e decisões e contribuirão para o aprimoramento do serviço prestado alinhado as metas e objetivos da autarquia.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa para o desenvolvimento de projeto na SAEC pelo modelo in company, disponibilizando cursos, workshop e consultoria de acordo com os temas abaixo:

3.1 Treinamento/Curso de Liderança - Pessoas e Equipes:

Abordagem: Inteligência emocional, valores e propósitos e planos de desenvolvimento pessoal; Como ser o Líder que sua empresa precisa, delegação de tarefas, gerenciamento de conflitos, alinhamento e conexão com equipe; Metas, indicadores, feedback, força do coletivo e decisões em equipe

- Número estimado de participantes: 30 (trinta) compreendidos em 01 (uma) turma.
- Carga horária estimada: 31 (trinta e uma) horas.

3.2 Treinamento/Workshop de Atendimento ao Cliente:

Abordagem: Compreender as diferenças entre tratamento e atendimento; Aprender a lidar com situações inesperadas e complexas e lidar com reclamações; Fidelização de cliente e pesquisas de satisfação.

- Número estimado de participantes: 100 (cem).
- Carga horária estimada: 2 (duas) horas.

3.3 Consultoria em ESG – Meio Ambiente, Social e Governança:

Consultoria customizada que vise analisar os aspectos atuais da empresa em relação aos pilares de ESG; Traçar metas e objetivos; desenvolver um plano de ação estipulando o cronograma de implementação e mensuração dos indicadores de monitoramento e avaliação dos resultados do projeto ESG.

- Carga Horária: 24 horas

3.4 Workshops: Inteligência Emocional e Empoderamento Feminino

Cursos, oficinas e palestras com foco no empreendedorismo e empoderamento feminino/ Inteligência emocional; Desenvolvimento de competências e habilidades;

- Carga Horária: 2 horas cada workshop

4. PRAZO DO CONTRATO

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura.

5. FORMA, LOCAL E PRAZOS DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO SERVIÇO

Os cursos, workshop e consultoria deverão ser ministrados de forma presencial – in company, na sede administrativa da SAEC ou em outro local designado pelo gestor do contrato

Os serviços serão executados durante o ano de .2024, sendo que o cronograma das ações será construído posteriormente junto ao gestor do contrato.

6. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar a prestação do serviço é: Tiago Mazoni, Assessor técnico, inscrito no CPF nº xxx.764.05x-xx, lotado nesta autarquia.

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 15 (quinze) dias, após a finalização do serviço, entrega e aceitação da Nota Fiscal, através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome da empresa.

O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa prestadora do serviço.

Catanduva, 27 de março de 2024.

TIAGO MAZONI
Assessor Técnico